



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 024/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, com o detalhamento que especifica”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 358.500,00** (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), objetivando o reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2002 Coordenação Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 009

Valor: R\$ 98.500,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB

Programação: 12.361.0011.2026 FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 206

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB

Programação: 12.365.0012.2028 FUNDEB Manutenção da Educação Infantil Creche

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 220

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB

Programação: 12.365.0012.2030 FUNDEB Manutenção da Educação Infantil Pré Escola

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 234

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 340

Valor: R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos de que trata o inciso II §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 27 de setembro de 2018.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal